



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

A proposta visa à diminuição do risco de choques elétricos, especialmente em crianças, idosos, portadores de deficiências e pessoas com dificuldade de locomoção, além de amenizar o impacto da poluição visual nas cidades.

Considerando o impacto social e a segurança pública, a regularização das fiações nas vias públicas é uma medida que pode gerar significativos benefícios para a comunidade local. A Comissão enfatiza a importância de avaliar de maneira abrangente e prospectiva os impactos positivos que essa legislação pode desencadear, tais como a implementação de melhorias na segurança urbana e na qualidade de vida dos munícipes.

Com base na análise efetuada, a Comissão recomenda a continuidade do Projeto de Lei, destacando a relevância da matéria aos anseios e expectativas da população em relação à regularização das fiações.

III – ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS:

É digno de nota o alinhamento da redação do texto com as diretrizes da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece as normas para a elaboração de leis. Esse cuidado demonstra um comprometimento com a clareza, coesão e efetividade normativa, respeitando os princípios da boa técnica legislativa.

No que concerne aos aspectos legais e técnicos, a proposta atende de maneira satisfatória às formalidades necessárias. A iniciativa revela coerência com os princípios legais que regem a matéria, evidenciando um respeito claro às competências do Poder Executivo para legislar sobre questões de segurança pública e ordenamento urbano. A abordagem técnica reflete uma compreensão aprofundada das nuances legais envolvidas.

IV – CONCLUSÃO DO PARECER:

O Projeto de Lei nº 11/2024, em análise, está em total conformidade com os requisitos legais e regimentais, evidenciando respeito à competência legislativa. Recomendamos sua aprovação, enfatizando a importância de salvaguardas para garantir benefícios à comunidade. Manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E À APROVAÇÃO EM PLENÁRIO**, acreditando em sua significativa contribuição para o desenvolvimento local. Este relatório reflete a avaliação da Comissão e recomendações essenciais para o encaminhamento do projeto, considerando seu respaldo jurídico e potencial impacto positivo.

A Comissão permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2024.

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Relator